



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

**Despacho n.º 1052/2008**

##### Abertura do procedimento concursal para recrutamento do Coordenador da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Atento o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma, a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Coordenador da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com local de trabalho na Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na Rua Ferreira Borges, 69 — 2.º C, 4050-253 Porto.

A área de actuação do cargo a prover está definida no artigo 3.º da Portaria n.º 662-F/2007, de 31 de Maio e os requisitos legais de provimento são os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

São requisitos preferenciais:

- A capacidade de análise, planeamento e organização;
- A capacidade de desenvolvimento e motivação;
- A capacidade de liderança e orientação de pessoas;
- Experiência profissional relacionada com as atribuições da CIG.

O júri será constituído por:

Dra. Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Vice-Presidente da CIG, que preside;  
Dr. Joaquim Barbosa, Director Regional Adjunto da DRELVT;  
Professora Doutora Sara Falcão Casaca, Vogal do Conselho Directivo do ISEG/UTL.

Os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido à presidente da CIG, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da República, 32, 1.º Dtº, 1050-193 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Elza M. Deus Pais*.

**Despacho n.º 1053/2008**

##### Abertura do procedimento concursal para recrutamento do Director do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Atento o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, determino, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma, a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Director do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com local de trabalho na sede da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na Avenida da República, 32, 1.º e 2.º andares, 1050-193 Lisboa.

A área de actuação do cargo a prover está definida no artigo 2.º da Portaria n.º 662-F/2007, de 31 de Maio e os requisitos legais de provimento são os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

São requisitos preferenciais:

- A capacidade de análise, planeamento estratégico e organização;
- A capacidade de desenvolvimento de investigação e estudos e de organização e obtenção de indicadores estatísticos;
- A capacidade para promover a qualificação da formação necessária à prossecução das atribuições da CIG;
- A capacidade para assegurar a qualificação do acervo documental e do material informativo da CIG
- A capacidade de liderança e orientação de pessoas.

O júri será constituído por:

Dra. Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Vice-Presidente da CIG, que preside;  
Dr. Joaquim Barbosa, Director Regional Adjunto da DRELVT;  
Professora Doutora Sara Falcão Casaca, Vogal do Conselho Directivo do ISEG/UTL.

Os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido à presidente da CIG, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da República, 32, 1.º Dtº, 1050-193, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Elza M. Deus Pais*.

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 1054/2008**

Por meu despacho de 23/07/2007:

Maria Madalena Nogueira Nevado, Técnica Profissional de 1ª classe do quadro de pessoal de Viana do Castelo do Instituto Português da Juventude, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, precedendo reclassificação, para a categoria de Técnica Superior de 2ª classe, 1º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Delegação Regional do Porto do IPI.

O presente despacho produz efeitos a 18 de Maio de 2006.

27 de Julho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.